



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1867, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Contratação da empresa Instituto Brasil Planeja Ltda, CNPJ nº 56.122.580/0001-44.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000334/2026-33, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Instituto Brasil Planeja Ltda, CNPJ nº 56.122.580/0001-44, que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado por meio de participação de 02 (dois) servidores, curso Presencial na temática "Fiscalização de Contratos com o Auxílio das Ferramentas de Inteligência Artificial – Fiscal 4.0", com carga horária de 21 horas, programado para ser realizado em Brasília/DF, no período de 05 a 07/08/2026, no valor global de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais), conforme proposta de investimento encaminhada à SUDAM (SEI 0743825), e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência nº 56/2026 (0765609), e com base nos seguintes documentos: **PARECER Nº 23/2026-DDTO/CGPES/DIRAD** (0765641), **PARECER Nº 69/2026-CLIC/CGALC/DIRAD** (0766051) e na Orientação normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, e no item 14 do PARECER n. 0137/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, (SEI 0377401):

Nº	Nome do Servidor	Formulário de Solicitação	Termo de Compromisso
01	EDIMIR BARBOSA DA COSTA JUNIOR	0735846	0735847
02	EVERTON FARIAS DOS REIS	0736695	0736698

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 30/07/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 30/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 30/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 30/07/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766608** e o código CRC **C5AC6031**.